

CARTA ABERTA DE SERVIDORES E SERVIDORAS DA JUSTIÇA ELEITORAL NO RS

As servidoras e os servidores da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, reunidos em encontro virtual, no dia 20 de julho de 2020, manifestam sua profunda preocupação com a realização das eleições municipais de 2020. As eleições não acontecerão sem a participação de servidoras e servidores, antes do dia do pleito, na organização e na realização das tarefas preliminares.

O Estado do Rio Grande do Sul encontra-se em franca aceleração da pandemia do novo coronavírus, agravada pela chegada do inverno rigoroso. Somente no mês de julho, duplicou o número de casos, atingindo a marca próxima de 50 mil infectados e mais de 1,1 mil mortes. A pandemia já atinge colegas da Justiça Eleitoral gaúcha, além de familiares e pessoas próximas.

O Brasil está inserido numa pandemia mundial, com seus efeitos agravados pela irresponsabilidade do Governo Federal na condução do combate a pandemia.

Também causam grande preocupação e perplexidade a escancarada falta de estrutura da Justiça Eleitoral e as propostas do TSE de pedir “auxílio” por meio de doação de empresas e consultorias sanitárias na base do “favor”.

Da mesma forma, até o momento, o TSE tem procurado soluções apenas para o dia da eleição, demonstrando desconhecimento sobre o processo preparatório do pleito, que envolve milhares de servidores e servidoras da Justiça Eleitoral em todo o Brasil.

É fundamental que a Justiça Eleitoral procure meios e recursos materiais para garantir a integridade física de servidores e servidoras antes das eleições, durante todo o trabalho preparatório e de organização, além da busca de equipamentos de segurança a mesários, mesárias e auxiliares durante o dia de votação, bem como, ao final, dos mais de 140 milhões de eleitores e eleitoras que serão expostos aos riscos de infecção.

Assim, os servidores e as servidoras reunidos demandam ao TSE e aos TREs que **SEJAMOS OUVIDOS** e que seja aproveitada a experiência acumulada na realização das eleições.

Somos nós, principalmente os servidores e as servidoras de Cartórios Eleitorais, que estaremos mais expostos, pois nosso envolvimento é direto e aberto com os atores eleitorais, partidos, mesários e mesárias, imprensa e, por fim, com eleitores e eleitoras.

Sugerimos, por fim, as medidas abaixo:

1. Participação de servidores, por meio de sua representação sindical, no Comitê de Acompanhamento da Pandemia, nos parâmetros da Resolução 322 do CNJ;
2. Manutenção do trabalho remoto pelo período necessário para o retorno de atividades presenciais com segurança sanitária, com atenção especial para a situação do Rio Grande do Sul e o intenso inverno que enfrentamos;
3. Manutenção da suspensão total do atendimento a eleitores e eleitoras no período eleitoral, avaliando a reabertura das Centrais de Atendimento ao Eleitor e de Cartório Eleitoral ao público externo somente após a obtenção de segurança sanitária;
4. Monitoramento da evolução da pandemia no Rio Grande do Sul, para verificação das condições sanitárias e provável adiamento de eleições em municípios que estejam sob risco, nos termos do artigo 1º, § 4º da EC 107;
5. Elaboração de protocolo de saúde, em conjunto com a assessoria de saúde do Sintrajufe/RS, para a diminuição dos riscos de contaminação de servidores e servidoras, durante as atividades preparatórias do pleito de 2020 e no dia da eleição;
6. Fornecimento de equipamento de proteção individual, conforme indicado pela assessoria de saúde do Sintrajufe/RS, para servidores e servidoras durante as atividades preparatórias e no dia da eleição;
7. Inclusão, nos procedimentos de trabalho interno, de dinâmicas para testagem, bem como a autodeclaração de servidores e servidoras sobre os sintomas e também para os que tenham mantido contato com pessoas infectadas.